



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

CORRIDA DA ASCENSÃO NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

NOTA INTRODUTÓRIA

Considerando as atribuições do Município no domínio dos tempos livres e desporto, conjugadas com as competências da Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física na área da promoção da atividade física;

Considerando que o Município de Alenquer no âmbito da prossecução das suas políticas de desenvolvimento desportivo para o concelho, reconhece como sendo de interesse municipal o trabalho dinamizado pelas coletividades desportivas;

Considerando que o atletismo esteve presente no passado, sendo uma tradição na Feira da Ascensão;

Surge a Corrida da Ascensão, com o principal objetivo de contribuir para a promoção da modalidade no nosso território, tornando-a numa referência, contribuindo ainda para o incremento da prática desportiva concelhia.

A organização da Corrida sendo da responsabilidade do Município de Alenquer, é realizada em parceria com a Coletividade promotora desta modalidade e que será responsável pelo evento.

Artigo 1.º

Objeto

1. A presente Corrida é sujeita a inscrição, com responsabilidade atribuída ao parceiro que assume a organização da sua prova.
2. Cada atleta deve consultar as normas da Corrida.
3. A gestão Corrida da Ascensão é da responsabilidade da Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física.

Artigo 2.º

Obrigações das Partes

1. O Município de Alenquer é responsável por assegurar:
 - a) Seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil;
 - b) Serviço de cronometragem, com fornecimento de Kit de participante;
 - c) Divulgação da prova;
 - d) Cedência de equipamentos (grades, pódio, arco de partida, equipamento sonoro);
 - e) Acompanhamento de meios de socorro;
 - f) Prémios finais;



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

- g) Abastecimento;
 - h) Brindes de participação
3. A Coletividade promotora, é responsável por:
- a) Definir e marcar o percurso;
 - b) Licenciamento da prova;
 - c) Reforço alimentar;
 - d) Brindes publicitários (caso pretendam);
 - e) Fazer cumprir as normas da prova;
 - f) Nomear um diretor de prova e colaboradores para a linha de meta;
 - g) Garantir o funcionamento do secretariado;
 - h) Efetuar cortes de trânsito sempre que necessário;
 - i) Efetuar a entrega de prémios conforme estipulado;
 - j) Efetuar a entrega dos kits de participante.

Artigo 3.º

Regras de participação

1. Esta Corrida está aberta à participação de todos os atletas aptos à prática deste desporto, federados e não federados, residentes em todas as regiões do país e estrangeiro.
2. A prova estará limitada a um máximo de 500 participantes inscritos.
3. A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, desde que inscritos, não sendo necessária licença desportiva da Federação Portuguesa de Atletismo ou outra.
4. Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 6 anos, pelo que se consideram aptos os participantes nascidos até 2020.
5. As inscrições de menores (menores de 18 anos) só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade assinado pelo encarregado de educação/titular das responsabilidades parentais.
6. Durante toda a participação é obrigatório o uso do dorsal de forma visível na frente da camisola, ao nível do peito.
7. A participação nesta prova é voluntária e da responsabilidade exclusiva de cada participante, pela sua condição física e de saúde, não devendo existir qualquer condicionante clínico que os impeça de praticar desporto ou outro tipo de esforço físico, isentando a organização do evento de toda e qualquer responsabilidade por eventuais acidentes ou ocorrências decorrentes do desenvolvimento da competição.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

8. Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes, podendo vir a ser desclassificados e expulsos da prova.
9. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante.
10. O não cumprimento da totalidade do percurso na íntegra, implica a desclassificação da prova.
11. Não é permitido circular no percurso em sentido inverso ao da prova, sob pena de desclassificação.
12. Os atletas não devem impedir a progressão de outro atleta, sob pena de desclassificação.
13. Os participantes não devem deixar embalagens vazias ao longo do percurso, devendo fazê-lo estritamente na GREEN ZONE após as zonas de abastecimento.
14. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com a anulação de uma volta.
15. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos.
16. Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.
17. Em caso de desistência deve dirigir-se à organização a fim de dar essa informação, a um dos elementos do STAFF.
18. A organização da Corrida reserva-se o direito de aplicar sanções que poderão ir até à desclassificação ou exclusão, a qualquer participante que não respeite integralmente o espírito das presentes normas, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio do mesmo ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.
19. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.

Artigo 4.º

Programa

1. Data: 17 de Maio de 2026
2. Horário:
 - 07:30 – Abertura secretariado
 - 08:50 – Chamada para corrida sub10
 - 09:00 – Corrida Sub10 (600m)



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

- 09:10 – Chamada para corrida Sub12
- 09:20 – Corrida sub12 (900m)
- 09:40 – Chamada para corrida sub14
- 09:50 – Corrida Sub14 (1500m)
- 10:10 – Chamada para corrida sub18
- 10:20 – Corrida sub18 (2500m)
- 10:45 – Fecho secretariado
- 10:45 – Chamada para corrida Sub23, séniores e masters
- 11:00 – Corrida Sub23, séniores e masters (7500m)

Artigo 5.º

Escalões

1. A corrida da ascensão terá as seguintes categorias:

(Conta para a classificação a idade do atleta no fim do ano 2026, contudo para a participação mínima de 6 anos conta a idade do atleta no dia da prova).

Masculinos

- Sub 10 (6 a 9 anos)
- Sub 12 (10 a 11 anos)
- Sub 14 (12 a 13 anos)
- Sub 18 (14 e 17 anos)
- Sub 23 (18 a 22 anos)
- Séniores (23 a 34 anos)
- Master 35 (35 a 44 anos)
- Master 45 (45 a 54 anos)
- Master 55 (mais de 54 anos)

Femininos

- Sub 10 (6 a 9 anos)
- Sub 12 (10 a 11 anos)
- Sub 14 (12 a 13 anos)



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

- Sub 18 (14 e 17 anos)
- Sub 23 (18 a 22 anos)
- Séniores (23 a 34 anos)
- Master 35 (35 a 44 anos)
- Master 45 (45 a 54 anos)
- Master 55 (mais de 54 anos)

Artigo 6.º

Inscrições

1. A gestão de inscrições, tomada de tempos e classificações será feita por uma entidade externa a contratar para o efeito, pelo Município de Alenquer.
2. As inscrições na prova são efetuadas através de plataforma própria a definir com a entidade a contratar, até à data definida na plataforma de inscrições.
3. Todos os atletas têm de se inscrever com o preenchimento obrigatório do Nome, Nº de BI ou CC, Número de Identificação Fiscal e Data de Nascimento.
4. Os participantes menores de idade têm obrigatoriamente de apresentar o termo de responsabilidade preenchido pelo encarregado de educação/titular das responsabilidades parentais, constante no Anexo I.
5. Os participantes só serão considerados inscritos após pagamento das respetivas inscrições, tendo as mesmas um valor base (sem extras) de 3,00€(três euros) para os escalões sub10 e sub12, de 5,00€ (cinco euros) para os escalões sub14 e sub18, 7,5€(sete euros e cinquenta cêntimos) aos restantes escalões, não existindo inscrições no dia/local da prova.
6. Todos os atletas têm direito a Kit de Participante que inclui, dorsal com Chip controlo de tempos, seguro de atleta, brindes de participação, abastecimento, seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil.
 - a) No seguro de acidentes pessoais, a franquia existente, em caso de sinistro, é suportada pelo participante.
7. Os dorsais serão entregues desde a abertura do secretariado mediante a apresentação de um documento de identificação. Este período de entrega termina no momento da chamada para cada uma das corridas.

Artigo 7.º

Percursos

1. Cada corrida terá um percurso com distância adaptada à idade dos participantes de cada escalão.
2. Ao longo do percurso existirão vários postos de controlo de localização desconhecida, para verificar o cumprimento do mesmo.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

3. O incumprimento do percurso estabelecido para cada corrida resultará na desclassificação do atleta.
4. No percurso existirá um ou mais pontos de abastecimento em locais identificados.

Artigo 8.º

Organização Caixas de Partida

1. Os atletas têm de entrar para as caixas de partida durante a chamada para a corrida do seu escalão.

Artigo 9.º

Classificações

1. A publicação das classificações e outras informações, serão realizadas no site do município, freguesias/União de freguesias, plataforma da empresa responsável pela cronometragem e coletividade parceira.
2. Será definida uma classificação geral por escalões (Masculinos/Femininas).
3. Todos os atletas, têm uma classificação com exceção dos que não alinham na partida, desclassificados ou todos os que informem a organização da sua desistência;
4. A posição de cada participante será determinada pela ordem de chegada à meta final.
5. Se o atleta não levar dorsal, por algum motivo, não será considerado como classificado e desse modo não terá resultado.
6. A posição de cada atleta será determinada pelo tempo decorrido desde a hora de partida, registado através da leitura do Chip Eletrónico;
7. Qualquer erro de classificação deve ser identificado e corrigido antes da cerimónia de entrega de prémios de cada prova.
8. Será estabelecida uma classificação geral após a corrida.

Artigo 10.º

Prémios

1. Os três primeiros de cada escalão, por prova, têm direito a medalha classificativa.
2. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos participantes que se apresentem pessoalmente na cerimónia protocolar, sob pena de perderem direito aos mesmos, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos troféus destinados aos restantes concorrentes.

Artigo 11.º



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

Interpretação e Jurisdição

1. Todos os participantes na “Corrida da Ascensão” ao se inscreverem, aderem e aceitam sem restrições, as presentes normas.
2. À organização não poderá ser imputada qualquer responsabilidade decorrente de qualquer comportamento doloso ou negligente por parte dos participantes.
3. A organização não é responsável pelo estado de saúde dos participantes e alerta para o facto de se tratar de uma manifestação desportiva que requer cuidados específicos de preparação física e psicológica pelo que manifesta esta preocupação a todos os inscritos.

Artigo 12.º

Publicidade e Imagem

1. Os participantes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
2. A organização da “Corrida da Ascensão”, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram neste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todo as formas, a participação e resultados obtidos pelos intervenientes.
3. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografada pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.
4. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização, caso contrário estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo.
5. A inscrição no evento e a consequente aceitação destas normas, implica obrigatoriamente a autorização de cedência de todos os direitos de imagem, sem direito a receberem qualquer compensação económica por parte da organização pela sua divulgação.

Artigo 13.º

Recursos

1. Os recursos relacionados com a classificação terão obrigatoriamente forma escrita e devem ser entregues, no secretariado oficial, durante o decorrer das provas ou até 30 minutos após a conclusão da prova do interessado.
2. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o mesmo, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes, contactos e assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
3. A associação/coletividade responsável pela organização da respetiva prova decidirá pelo provimento do recurso dessa decisão dando publicidade da mesma.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

Artigo 14.º

Informação Sobre Tratamento de Dados Pessoais

O tratamento de dados, recolhidos no formulário de inscrição será da responsabilidade da entidade gestora das inscrições e das classificações, nos termos do Regulamento Geral da Proteção de Dados.

Artigo 15.º

Dúvidas e Casos Omissos

Todas as dúvidas e omissões que derivem das presentes normas serão resolvidas por despacho do(a) vereador(a) com a competência delegada.



MUNICÍPIO DE ALENQUER

Divisão de Educação, Juventude e Atividade Física

Anexo I

TERMO DE RESPONSABILIDADE – Menor Idade

Eu, _____ (nome do tutor, Pai ou Mãe), nascido a __ / __ / ____, portador do Documento de Identificação (B.I./C.C.) n.º _____, emitido em __ / __ / __ por _____, válido até __/__/__, residente em _____, C. P. _____ - _____ Localidade _____ na qualidade de (pai / mãe / tutor legal) de _____ (nome do menor), portador do B.I./C.C. _____ declaro para os devidos efeitos legais, autorizar o menor acima indicado a participar na prova de _____ inserida na CORRIDA DA ASCENSÃO.

Declaro ainda que li e aceito as normas gerais da Corrida da Ascensão

O/A Encarregado/a de Educação/Titular das responsabilidades parentais

Data: ____/____/____